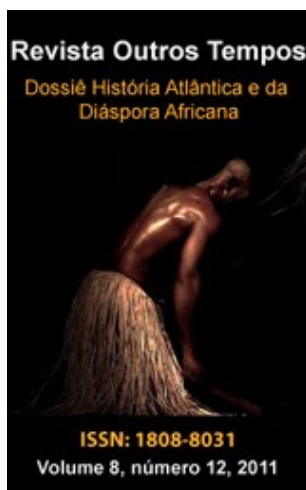


A DISCIPLINA E SUAS NORMAS: A HIGIENIZAÇÃO DA CARNE E DOS ESTABELECIMENTOS E A ATUAÇÃO DOS AÇOUGUEIROS E MARCHANTES EM BELÉM NA VIRADA DO XX¹

DISCIPLINE AND ITS STANDARTS: MEAT AND ESTABILISHMENTS SANITIZING AND BUTCHERS AND MARCHERS' PERFORMANCE IN BELÉM AT THE TURN OF THE 20TH CENTURY;



FABRÍCIO HERBETH TEIXEIRA DA SILVA
Mestrando PEPGH-PUC
São Paulo, SP - Brasil
fabrizioherberth@hotmail.com

Resumo: Este artigo estuda as normas de higienização e a atuação dos comerciantes de carne verde na cidade de Belém entre os anos de 1899 a 1908. Por meio da atuação da Intendência e as práticas de embelezamento da cidade, buscou-se compreender os discursos de higienização propagados nos documentos e as alternativas de controle do mercado das carnes através da atuação dos marchantes que transgrediam os códigos de postura vigentes na época. Nesse momento percebeu-se que a imprensa paraense atuava como porta-voz dos direitos da população, principalmente em defesa do fornecimento regular, da qualidade e dos preços baixos da carne, por meio da publicação dos dramas da vida cotidiana dessa população, geralmente nas primeiras páginas ou nas colunas de destaque, dando visibilidade ao problema do abastecimento de carne, conforme seus interesses.

Palavras-chave: Higienização. Disciplina. Açougues. Açougueiros e Marchantes.

Abstract: This paper studies the performance standards of hygiene and the green butchers in Bethlehem between the years 1899 to 1908. Through the agency of the City Hall and the practice of beautifying the city, sought to understand the discourses of hygiene propagated in the documents and the alternatives of market control of the meat through the agency of the marchers who transgressed the code of position effect at the time. At that time it was noticed that the press Para acted as spokesman for the rights of the population, especially in defense of the regular supply, quality and low prices of meat, through the publication of the dramas of everyday life in this population, usually within the first pages or columns of prominence, giving visibility to the problem of supply of meat, according to their interests.

Keywords: Hygiene. Discipline. Butchers. Butchers and Marchers.

¹ Artigo submetido à avaliação em 18/10/2011 e aprovado para publicação em 19/11/2011

“Seu” Chico era açougueiro. (...) aquele simpático e bigodudo cidadão português, antes de vestir a camisa curta e o avental para os misteres da “desmancha” dos quartos de boi pela madrugada e mais tarde a perícia com que dividia uma “agulha carregada” ou as fraldas da pá, ou de alcatra, convencendo a freguesia ser aquela a melhor para um guizadinho e até para um bife ligeiro, dado que era mole... E que elegância a de “seu” Chico no atirar, com impacto certo, a peça no prato da balança e rápido retirá-la, mal pendido o “fiel” para o lado da pesada, às vezes registrando sonora pancada sobre o mármore do balcão... Ao contrário da maioria dos colegas, nunca ninguém lhe vira um gesto de “pianista” nem qualquer fiscal lhe apanhara um pêso fraudado ou algum pedaço de chumbo sob o prato onde caía a “polpa” de cabeça de lombo, ou de “paulista” com a competente “cabeça de prato”... (RIBEIRO, 2005, p. 40).

A introdução de hábitos civilizados – seguindo os preceitos da civilidade, sobretudo francesa e que acompanhou a remodelação e a disciplinarização do espaço urbano de Belém – ocasionou, entre a população com melhores condições de vida, a rejeição a certos produtos alimentícios, ou seja, intolerâncias alimentares (SANT’ANNA, 2005, p. 82). Esse procedimento dos consumidores refletiu-se nas medidas tomadas pelo governo, provocando maior rigor na fiscalização da distribuição e do comércio de alimentos para a população.

Na construção desse projeto civilizador, Antonio Lemos adotou, no seu governo, uma legislação sanitária que, dentre as atribuições, fiscalizava a produção, a circulação e o consumo, submetendo qualquer gênero alimentício à inspeção das autoridades, sob o discurso de higienização e saúde pública. Pois,

Como qualquer cidade brasileira, Belém tinha na insalubridade, o problema mais grave, e, combatê-la era condição sine qua non na materialização do projeto de embelezamento da cidade. Para isso, impunha-se a ordenação do espaço urbano através do disciplinamento dos hábitos da população, do emprego de mecanismos de controle como a Fiscalização, a Polícia Municipal e as Leis e Posturas Municipais, tudo em nome do interesse coletivo (SARGES, 2002, p. 144).

Convém lembrar que foi no processo de transição do regime monárquico para o republicano e em meio a uma epidemia de febre amarela que o governo negociava a federalização dos serviços de saúde (BENCHIMOL, 2001, p. 34). Nessa perspectiva, Adilson Gonçalves escreve que foi na chamada primeira república que se criaram as condições necessárias e institucionais para a implementação das políticas públicas e da burocracia estatal no campo da saúde/medicina (GONÇALVES, 2001, p. 27). Conforme demonstra o autor, “Os serviços de Saúde Pública estaduais no Brasil surgem com a Constituição de 1891 que estabelecia que todos os serviços e políticas públicas que não fossem atribuições do Governo Federal deveriam estar sob a égide dos Estados” (GONÇALVES, 2001, p. 36).

Nesse clima de preocupações com a saúde pública, Nazaré Sarges escreve que o Intendente Antonio Lemos criou o “Departamento Sanitário Municipal” e dividiu o município

em quatro Distritos Sanitários (SARGES, 2002, p. 144). Isso se confirma pelo fato de o administrador publicar, no Álbum de Belém, que, até novembro de 1898, o serviço sanitário da cidade estava aquém dos demais departamentos municipais e, diante das suas denúncias, foi sancionada a lei nº 218 de 31 de dezembro de 1898, que autorizava a reforma dos serviços da “Repartição Sanitaria Municipal”, em funcionamento havia quatro anos na cidade, que abrangia: “augmento de pessoal tecnico, a fiscalisação dos mercados, matadouros, estabulos, hotéis, restaurantes, talhos esparsos no districto, necroterios, cemiterios, domicilios particulares e enfim todos os pontos onde a saúde publica podesse perigar em face do desleixo higienico” (ÁLBUM DE BELÉM, 1902, p. 21). No relatório apresentado por Antonio Lemos ao Conselho Municipal em 1905, essa instituição é apresentada como “Directoria do Serviço Sanitario Municipal” (LEMOS, 1905, p. 100). Essas transformações institucionais no serviço sanitário da cidade, no final do século XIX e início do XX, revelam a necessidade de enquadrar os moradores de Belém nos padrões e comportamentos de civilidade da elite da borracha, sob os discursos dos médicos sanitaristas em relação à saúde pública.

Essa iniciativa de sanear, higienizar e fiscalizar o comércio de alimentos ambicionava a cobrança de impostos, pois, em 1898, o imposto cobrado pela receita do Estado aos açougues² foi de 5% a taxa proporcional e 15\$000 réis de taxa fixa, subindo em 1899 a taxa proporcional para 10% e a fixa se manteve em 15\$000; nos anos de 1900 e 1901 as taxas fixas e proporcionais se mantiveram de acordo com as Leis e Resoluções Municipais desses anos.

O segundo capítulo das Leis e Resoluções Municipais versava sobre os mercados, talhos e outros estabelecimentos de venda de alimentos. Convém ressaltar que o primeiro açougue da cidade foi estabelecido em março de 1726, pela Câmara Municipal, a partir de um contrato com Francisco Rodrigues Pereira para o fornecimento do gado de suas fazendas do Marajó (BARATA, 1915, p. 40). No século XIX, já havia 64 açougues em Belém, de acordo com o relatório apresentado à Assembléia do Pará pelo Vice-Almirante Joaquim Raimundo de Lamare em 15 de agosto de 1867 (RELATÓRIO, 1867, p. 10), e, em 1886, passou a contar com 143 estabelecimentos (PARÁ, 1886, p. 190). As fontes disponíveis não possibilitaram constatar a quantidade de açougues existentes no período deste estudo.

Em relação aos açougues, o art. 18º das referidas Resoluções determinava que deveriam ser construídos e conservados, seguindo as normas de asseio. O não cumprimento implicava a multa de 100\$ réis e o fechamento do espaço, até sua limpeza e adequação às normas vigentes (LEIS E RESOLUÇÕES MUNICIPAIS, 1900, p. 23). Os talhos ou açougues

² É pertinente ressaltar que, nas fontes consultadas, os açougues também eram chamados de talhos, tendo o mesmo significado, ou seja, um espaço destinado ao talho, retalho ou corte da carne.

estabelecidos em casas ou quiosques deviam, sobretudo, vender carne, vísceras e pescado fresco; o produto deveria ser comercializado em espaços de, no mínimo, 4 metros quadrados, com acesso à ventilação. As mesas e balcões deviam ser de pedra branca polida e lavada diariamente conforme o art. 19 (LEIS E RESOLUÇÕES MUNICIPAIS, 1900, p. 23). No Mercado de Ferro, quando da inauguração, as mesas dos açougues eram de madeira e mármore (ÁLBUM DE BELÉM, 1902, p. 72).

Os ganchos de ferro ou bronze, nos quais a carne era suspensa, deviam ser higienizados diariamente “sendo tais ganchos collocados afastados das paredes, salvo se estas estiverem forradas de panno branco limpo, renovado todos os dias, e não receberem directamente a acção solar” (IV) (LEIS E RESOLUÇÕES MUNICIPAIS, 1900, p. 24). Os instrumentos para o corte da carne, no caso os serrotes e facas, precisavam ser rigorosamente limpos, ficando proibida a utilização do machado para o corte dos ossos (V). O não cumprimento dessas condições acarretaria multa de 60\$ e o fechamento do estabelecimento até o cumprimento das exigências apontadas (LEIS E RESOLUÇÕES MUNICIPAIS, 1900, p. 24).

Havia outras prescrições e proscricções quanto à preservação da carne no documento. Assim, caso os açougues ficassem muito expostos ao sol, deveriam os responsáveis pelo estabelecimento colocar toldos para proteção do calor. (§ 1º) Ao lado disso, era proibido pendurar a carne nas portas ou em qualquer lugar em que recebesse sol. (§ 2º) Ficavam impedidos para o exercício dos serviços de condução, preparo e venda de carne e demais alimentos, pessoas portadoras de doenças contagiosas ou cutâneas e não matriculadas na Intendência, conforme a lei nº188 de 17 de março de 1898 (§ 4). O não cumprimento implicava a pena “(...) Nos casos do §§ 1.º a 3.º, multa de 60\$ e inutilização da carne encontrada nas condições supra; no caso de § 4.º, multa de 100\$, que será aplicada repartidamente a quem empregar em seu serviço pessoas nas condições do artigo” (LEIS E RESOLUÇÕES MUNICIPAIS, 1900, p. 24).

Ainda de acordo com a legislação, outras medidas deveriam ser observadas pelos estabelecimentos destinados ao comércio das carnes, como o chão dos açougues e as paredes de até 2 metros de altura acima do solo, e revestidas com material impermeável, tendo um pequeno declive para promover o escoamento de água e outros líquidos (§ 5). Para isso, era necessária a abundância de água (§ 6). Os detritos líquidos destes ambientes deviam ser canalizados ou acondicionados numa cisterna, caso não haja um sistema de tubulação (§ 7). Ao descumprir essas normas, o proprietário estava sujeito a multa de 60\$ réis em qualquer dos casos e à interdição do açougue até a adequação das exigências prescritas ((LEIS E

RESOLUÇÕES MUNICIPAIS, 1900, p. 24). Consta no Álbum de Belém de 1902 que havia no Mercado de Ferro, para o serviço de limpeza dos talhos, torneiras e encanamento para a distribuição da água (ÁLBUM DE BELÉM, 1902, p. 72).

Era proibida, no art. 20 daquele documento, a utilização, nos talhos, açougues ou espaço destinado ao comércio de gêneros alimentícios, de recipientes de cobre ou outro metal que não fosse esmaltado ou estivesse de acordo com as normas de asseio, bem como forrar de metal as vitrines, prateleiras, mesas e balcões, pois o óxido prejudicaria a saúde, visto que a transgressão tinha, como pena, a multa de 60\$ réis, a substituição dos recipientes e a retirada do forro ou a interdição do espaço (LEIS E RESOLUÇÕES MUNICIPAIS, 1900, p. 24-25).

É certo que os decretos apresentados foram apenas tentativas de manutenção e de preservação do asseio dos estabelecimentos e da qualidade dos produtos, visto que essas resoluções não eram cumpridas por muitos açougueiros, sendo frequentemente acusados pela *Folha do Norte* de manipularem o peso da carne, de provocarem a carestia e a escassez, através de práticas de especulação, mercado ilegal, de agredirem verbalmente os clientes e a acumulação indevida do troco referente ao pagamento da carne. Pela documentação consultada, há indícios de que esses profissionais estavam subordinados aos marchantes.

Além disso, é necessário estar-se atento à intencionalidade dos artigos publicados e às relações de poder existentes em suas publicações, pois, segundo Edward P. Thompson, “Temos de ler, não só as entrelinhas das cartas recebidas, mas também as cartas que nunca foram enviadas” (THOMPSON, 1987, p. 55). A posição política da *Folha do Norte* em relação à Intendência é clara! Nesse caso, Antonio Lemos, na condição de administrador político da época (1897-1911), e os governadores Paes de Carvalho (1897-1901) e Augusto Montenegro (1901-1909) foram alvos prediletos das críticas disparadas por Enéas Martins e Cipriano Santos, sócios e fundadores da *Folha do Norte*.

É pertinente ressaltar que Enéas Martins veio a ser governador do Estado entre os anos de 1913 e 1917. Não por acaso, foram formuladas inúmeras críticas aos administradores da época, vindas dos redatores, articulistas e colunistas da *Folha do Norte*. Após o rompimento entre o partido Republicano Federal, implantado no Pará por Lauro Sodré, em 1898, e o Partido Republicano Paraense, a tensão política entre Antonio Lemos e Lauro Sodré tornou-se pública e dividiu a população.

Assim, é fácil interpretar, ou até mesmo entender as “causas e consequências” da deficiência no abastecimento de carnes verdes que eventualmente afetaram a população de Belém, publicadas na *Folha do Norte*. Dessa maneira, é preciso investigar o tema do abastecimento de carnes, não somente pelo ativismo e pelo radicalismo das alianças como

também pelas disputas políticas visíveis nas publicações da imprensa paraense de oposição. Desse modo, procurou-se recuperar, diante das tensões existentes entre os jornais e as autoridades políticas, os usos políticos da ideia de escassez no contexto da *Belle-époque* paraense.

Portanto, as dificuldades relacionadas ao provimento de alimentos precisam ser analisadas como um campo tenso e instigante, que envolve a formação e a manutenção de monopólios do fornecimento e da circulação da carne e as tentativas das autoridades de imporem/regulem o abastecimento desse gênero, por meio de uma política de intervenção sistemática do Estado, aprovada pela Câmara Municipal, o que contrariava a doutrina do liberalismo econômico, adotado por alguns governadores do Pará³. Tal articulação, participação/controle do Estado em um mercado livre foi pensada e justificada, seguramente, no benefício e no interesse dos grandes comerciantes envolvidos nesse negócio.

Essa intervenção política no mercado da carne verde foi justificada pelo discurso de regularização do provimento desse alimento para a população. Em contrapartida e em “nome do povo”, os jornais também se empenhavam na luta contra a fome, anunciando, como “causa” da escassez de carne verde, a política de abastecimento adotada pelo governo da época. Nesse ínterim, o povo foi incluído compulsoriamente no debate, como uma desculpa para a execução de projetos e para a intervenção no mercado. É certo que a documentação disponível não traduz de fato os anseios, desejos e visões da população, pelo fato de que quem detinha o poder de denunciar e criticar eram os políticos e jornalistas. Acrescente-se a esse debate que a elite passou a se organizar nesse contexto com o Estado para defender os seus interesses.

Diante dessas questões, em 25 de janeiro de 1899, a *Folha do Norte* noticiava que, no mês anterior, alguns açougueiros da Companhia Pastoril, empresa responsável pelo abastecimento de carne importada, pela construção e administração do Matadouro Modelo, além de furtarem os fregueses no peso e troco, passaram a comercializar a carne com acréscimos de 100 e 200 réis sobre o valor estipulado no bilhete utilizado para o pagamento da carne. Essa prática, segundo o jornal, desencadeou diversas reclamações, contudo não inibiu essa atividade (*FOLHA DO NORTE*, nº 1115, 25/1/1899, p. 1).

As providências foram tomadas pelo poder público, em parte, porque, um dia antes da publicação da matéria, em função das queixas, a Intendência resolveu enviar um fiscal aos

³ Dentre eles: Henrique Pedro Carlos de Beaurepaire Rohan, natural de Niterói e presidente da província do Pará entre os anos de 1856-1857, e Francisco Carlos de Araújo Brusque, de Porto Alegre e presidente entre 1861-1863.

talhos de nº 4 e 5 do mercadinho da Vila Teta, constando ali, segundo o jornal, a comercialização irregular da carne ao valor de 1\$800, em vez de 1\$600 réis como estava marcado no bilhete. A medida tomada pelo fiscal limitou-se a retificar os valores, não multando os açougueiros, sugerindo haver favorecimento entre os personagens (*FOLHA DO NORTE*, nº 1114, 24/1/1899, p. 1).

A *Folha do Norte*, ao tratar dos problemas cotidianos, experimentados pela população urbana desfavorecida economicamente, informava, em 21 de fevereiro, que, diante das dificuldades de acesso ao peixe, farinha, frutas e aos artigos das mercearias, os açougueiros, nas palavras do jornal, furtavam a população agora “(...) nas pezadas chegando alguns a rir, com o mais revoltante cynismo, quando os freguezes protestam contra a esperteza” (*FOLHA DO NORTE*, nº 1142, 21/2/1899, p. 1). Mas havia outras formas de lesar os clientes; uma delas era a constante falta de troco por parte dos talhadores, que implicava a acumulação de capital. O freguês deveria se conformar com essas manobras ou era desacatado e não levava a carne. Conta o jornal que “Sabemos de casos de famílias, cujo abastecimento quotidiano de carne é avultada, que têm mais de 30\$000 em mãos de certos açougueiros, quantia essa que representa a acumulação de trocos de muitos dias e que elles recusam-se sempre a dar”. (*FOLHA DO NORTE*, nº 1142, 21/2/1899, p. 1).

O jornal declarava que, quando o redator escrevia essa notícia, recebeu uma carta, a pedido de cidadão não identificado, informando a existência do monopólio das carnes, endereçado ao,

<< Sr. redactor da FOLHA DO NORTE. – No talho dos srs. Almeida Lobato & C^a. sito á travessa Benjamin Constant nº 28, ha um açougueiro que rouba constantemente os freguezes, conservando na balança onde pesa a carne, uns restos de pelles e de ossos.

<< Hoje, afim de proceder como manda a lei em casos taes, foi chamado o fiscal do Reducto, o qual declarou que não podia ir ao referido açougue, porquanto isso competia ao fiscal da travessa da Princeza. A elle era absolutamente vedado fazer tal cousa, porquanto achava-se exclusivamente destacado no Reducto.

<< Além de comprarmos carne de Marajó a 1\$800, somos ainda roubados nas pesadas, de 100 a 200 grammas e não encontramos fiscal que queira impor aos infractores as penas da lei.>>

Se não se tem forças para baratear a carne, se não se pode attenuar a situação precaria actual que afflinge os que são pobres, ao menos faça-se com que cessem as espetezas dos açougueiros, livrem-nos ao menos da ganancia d’estes.

Parece que isto é sempre menos difficil... se ao menos para tal os marchantes derem licença (*FOLHA DO NORTE*, nº 1142, 21/2/1899, p. 1)

Engana-se quem pensava que a carne marajoara fosse comercializada a valor menor que o daquela vinda do Rio da Prata. Assim, em tom de lamentação, o autor da carta anônima se expressava. É necessário questionar o porquê dos elevados valores da carne produzida nas adjacências da capital? Uma das possíveis respostas para essa questão seria a tentativa de

consolidação do fornecimento de carne platina ao mercado paraense, sob o argumento de ela ser mais barata, além de ser um alimento importado, o que implicava os aspectos de gosto, etiqueta e estética dos alimentos, em uma sociedade que ansiava por civilidade.

Poderia também, ser uma estratégia dos marchantes para visar ao controle do mercado, que, ao aumentar o valor da carne que seria repassada aos açougueiros, a fim de obter algum lucro ou evitar algum prejuízo, cobravam, no quilo desse gênero, preços quase inacessíveis para a população, além de deixar de dar os trocos e ainda lesar no peso. Ávidos gananciosos seriam os açougueiros, como mostrou o jornal. Convém lembrar que a falsificação do peso da carne através da balança é anterior ao recorte desse estudo e observado em outras capitais, como o Rio de Janeiro. De acordo com Pedro Henrique Campos (2010, p. 186), a utilização de balanças e pesos adulterados, nos açougues cariocas, foi criticada pelos fregueses e alvo da vigilância dos funcionários, na primeira metade do XIX.

A notícia publicada na imprensa continuava apresentando que as leis não impediam esses transtornos à população, pois sugere que os fiscais faziam vista grossa para tais atitudes. No capítulo II, das Leis e Resoluções Municipais de 1900, consta o Art. 19, pelo que os açougueiros ou talhadores deveriam atender às condições estipuladas na seção três do artigo, sob pena de multa de 60\$ réis e o fechamento do talho ou açougue até que se preenchessem as condições impostas, sendo elas: “III- balanças e pesos legalmente aferidos, devendo aquellas ser forradas de arame, estanho ou esmalte branco, suspensos por correntes de metal e escrupulosamente assejados” (LEIS E RESOLUÇÕES MUNICIPAIS, 1901. p. 24).

Ao avançar na consulta desse documento, observou-se que ficavam obrigados, no capítulo III, § 1.º, tanto o talhador como o açougueiro ao asseio físico necessário, como prescreve o “II - A observar a mais escrupulosa probidade no peso do gênero;” e “III - A tratar a todos com cavalheirismo e cortesia”. A transgressão dessas normas acarretaria a multa de 100\$ réis fixados nos termos da lei. Certamente essa pena não inibiu os abusos ocorridos no comércio das carnes, visto que havia inúmeras reclamações referentes às humilhações e ofensas proferidas pelos açougueiros, quando eram cobrados pelos clientes os trocos e alguns gramas de carne, que geralmente eram subtraídos.

De acordo com a *Folha do Norte*, além da falta de carne, do aumento do preço da farinha e das demais dificuldades de sobrevivência na capital, a população travava outra batalha contra a má vontade dos açougueiros que comercializavam esse gênero somente aos “amigos do peito”. E nesse momento a carne podia ser vendida por encomenda ou nos talhos com as portas fechadas. A *Folha do Norte* ganha destaque, por sua atuação contra a Intendência, denunciando as questões relativas aos negócios da carne. Continuando a notícia

publicada em 8 de março de 1899, “E’ um cumulo de indecencia que o fisco municipal tolera pela preferencia que lhe dão na venda de carne os talhadores remissos”. Assim, “(...) vá o povo vivendo entre os espinhos d’esta situação anomala!” (*FOLHA DO NORTE*, nº 1157, 8/3/1899, p. 2).

O artigo considerava que a Intendência agia de forma passiva em relação às injustiças cometidas pelos açougueiros, não havendo punições. Isso porque existia conforme o jornal uma proteção para aqueles que garantissem votos. Assim, os açougueiros detinham o controle do comércio da carne, regulando sua distribuição, a tal ponto que se recusavam a vender o produto mediante bilhetes, a portas fechadas ou para os clientes de seus amigos. Sendo o caso do açougue situado na rua Diogo Moía, canto da D. Romualdo, cujo proprietário comercializava esse gênero a portas fechadas, “(...) porque so avia os frequezes da mercaria contigua, cujo dono é seu amigo, e os que fazem compras n’outra casa podem ir adiante, porque para estes não ha carne!” (*FOLHA DO NORTE*, nº 1157, 8/3/1899, p. 2).

Em relação aos açougueiros que adulteravam as balanças para comercializar o quilo da carne sempre acima da quantidade real, a matéria publicava ter conhecimento de dois deles: um da vila Mac-Dowell, o furão Mello, velho conhecido; e outro do caminho de Nazaré, que, quando procurado para completar o peso, disparava insultos agressivos e ao término dizia, conforme o jornal, que se não rouba mais era porque ainda estava aprendendo. E por fim, “(...) suporte-se isto, sugeite-se o povo – bode expiatorio de tudo – a comprar carne má, cara e incompleta no peso. Ora seja tudo pelo amor de Deus” (*FOLHA DO NORTE*, nº 1157, 8/3/1899, p. 2).

A campanha contra as irregularidades dos açougueiros continuou no dia seguinte, através de um novo artigo publicado na manhã do dia 9 de março de 1899. Nesse artigo, consta que o talho situado na travessa Ruy Barbosa, esquina da estrada São Jerônimo, de propriedade de Ares de petit-roi, com frequência lesa seus fregueses no peso e troco. O jornal denunciava que ele “(...) pinta o diabo com a frequezia, fiado na amizade que o liga ao fiscal do districto e no facto de haver apenas naquellas cercanias um açougue – que é o seu. Só avia bom a quem já reina no seu coração, e aos outros, quando serve, é por um preço de arrancar couro e cabelo” (*FOLHA DO NORTE*, nº 1158, 9/3/1899, p. 1). Semelhante ao açougueiro do caminho de Nazaré, Ares de petit-roi agredia verbalmente aqueles que porventura reclamassem dos seus cortes.

Até quando esse monopólio durará? Essa pergunta, segundo o jornal, foi de um reclamante e a resposta é a seguinte. “- Durará até quando, na Intendencia, houver um homem de honorabilidade e critério administrativo” (*FOLHA DO NORTE*, nº 1158, 9/3/1899, p.1).

No dia 10 de março de 1899, a *Folha do Norte*, diante da impressionante frequência de queixas sobre os açougueiros, fez crer que a população estava sendo lesada por conta da escassez do gênero. E diante desse monopólio, chegava até o jornal uma denúncia de um cidadão não identificado, informando que, no Largo da Trindade, canto da rua Bailique, o sr. José recusava-se a vender-lhe carne, pelo motivo de ter reclamado, havia dois dias, da falta de 600 gramas de carne nos três quilos comprados naquele estabelecimento. Acreditando ser o dono do poder, insultou o informante do jornal e, não satisfeito, decretou não vender mais carne ao reclamante (*FOLHA DO NORTE*, nº 1159, 10/2/1899, p. 2).

Ainda no dia 10 de março de 1899, o periódico noticiava que, em um talho localizado na rua São João, próximo da avenida 16 de novembro, a carne estava sendo comercializada a 3\$000 reis o quilo. Somando-se a adulteração do peso, quanto sairia o valor do quilo da carne?, assim perguntava o articulista. Considera-se, portanto, que as autoridades faziam vista grossa, para não atrapalharem os interesses do governo.

Sob o título “Sempre os açougueiros”, a *Folha do Norte* publicava novamente o problema do superfaturamento do preço da carne, através da adulteração do peso e do acúmulo de troco dos clientes (*FOLHA DO NORTE*, nº 1161, 12/3/1899, p. 1). Independentemente de suas articulações políticas, dos interesses empresariais e comerciais, que projetavam uma imagem negativa da administração do intendente Antonio Lemos, o jornal, ao tentar constantemente dar visibilidade aos problemas existentes no mercado das carnes, naturalizou a ideia de escassez e da carestia desse gênero, a partir da sua repetição, promovendo o esquecimento dos significados políticos do abastecimento de carne verde e da estrutura desse mercado. O jornal sugere a adesão da população aos seus questionamentos, através do envio de suas queixas à redação; inclusive havia uma coluna diária intitulada “Reclamações do Povo”, que publicava dramas da população acerca dos problemas enfrentados na capital. É evidente que esse discurso objetivava sensibilizar os leitores, mas isso não é suficiente para se concluir que, de fato, a população enviava cartas aos redatores do jornal. É preciso se questionar quem era o público leitor daquele periódico.

Em 12 de março de 1899, um pai de família da Vila Teta reclamava do talhador situado na estrada de São Jerônimo, canto da 22 de Junho, e, em tom de denúncia à redação, afirmava ser ele um sorvedouro, pois “Lesa a freguezia no peso da carne e, por cima, fila-lhe uns tantos vintens em cada troco, a titulo de gratificação por se dignar servir-a com o caxingó de cada dia” (*FOLHA DO NORTE*, nº 1161, 12/3/1899, p. 1). O jornal indicava que o talhador, a troco de alguns gramas de carne, recebia favores para “passar de porco a porqueiro, quer dizer, de simples açougueiro a socio da Pastoril”.

Um ponto importante, nesse quadro pintado pela *Folha do Norte*, foi a publicação do dia 28 de março de 1899, em que os srs. A. F. de Oliveira, negociantes de carne, informavam ao público que, a partir daquele dia, o quilo do seu produto seria comercializado nos seus açougues, localizados no Mercado Público, ao valor de 1\$600. Essa carne havia sido importada do Rio da Prata por conta do Estado (*FOLHA DO NORTE*, nº 1170, 28/3/1899, p. 2). Convém lembrar que esse marchante havia se candidatado na malfadada concorrência de 7 de dezembro de 1898. Pode-se, supor, então, que a venda da carne a esse valor seria uma forma de protesto contra os contratos clandestinos entre o governo e outros negociantes, em especial a Companhia Pastoral? É bem provável, mas o certo é que a carne comercializada a esse preço provocaria flutuações na estrutura do mercado erguida pelos marchantes, ou seja, foi um duro golpe no seu monopólio, que, naquele momento, nivelava a oferta e a demanda de gêneros alimentícios à população.

As notícias sobre a adulteração das balanças pelos açougueiros, que faziam “mão baixa em tantas grammas de carne em cada kilo” (*FOLHA DO NORTE*, nº 1501, 16/2/1900, p. 1), continuavam em 1900⁴. A *Folha do Norte* descreve mais uma denúncia na coluna intitulada “Reclamações do povo”, sobre um estabelecimento localizado na travessa 14 de Março, canto da Antonio Barreto. De acordo com a notícia,

<<já não ha ninguem, sr. redactor – escrevem nos – dos que lá se aviam, que não tenha sido forçado pelo imperio das circumstancias, como disse o finado imperador do Brasil, a pagar esse ponderoso tributo que, afinal, vem a fazer falta senão á bocca de nossos filhos, siquer a dos nossos cachorros>> (*FOLHA DO NORTE*, nº 1501, 16/02/1900, p. 1)

Em 12 de março de 1901, a *Folha do Norte* publicava que o sr. Antonio Pontes, provavelmente nesse mesmo dia, passaria a vender, em seus oito talhos localizados no Mercado Público, a carne a 1\$600 réis. Tal anúncio provocou a ira dos outros marchantes, que trataram logo de boicotar a proposta. Dizia o jornal que o suposto “redentor” da população encontrava dificuldades para talhar seu gado, não apenas pelos marchantes, mas também pelo administrador do Matadouro (*FOLHA DO NORTE*, nº 1887, 12/3/1901, p. 1). Fica clara a disputa, entre os marchantes, pelo controle do abastecimento do mercado das carnes e dos pontos de venda.

⁴ No ano de 1900, publicações a respeito da questão das carnes parecem ter sido ofuscadas por outra polêmica em torno da alimentação. A *Folha do Norte* passou a dar atenção ao monopólio da farinha e, em meio a essas denúncias, observa-se o nome de Gracie Filho, um dos candidatos ao abastecimento de carne importada da Argentina. Seria interessante analisar as relações entre oferta, demanda e escassez no abastecimento de farinha no contexto do monopólio da carne verde. No entanto, ocupa-se somente do estudo da carne verde.

No dia seguinte, a *Folha do Norte* trazia, na primeira página, um artigo intitulado: Surpresas ao Zé Povo – Carne para todos (*FOLHA DO NORTE*, nº 1888, 13/3/1901, p. 1). O Zé Povo ou povinho da *Folha do Norte* era um personagem humorístico, que representava os dramas enfrentados pelo povo, atuando como um fiscal da população defendendo-os da ganância e das irregularidades cometidas pelos açougueiros e marchantes, em relação ao comércio das carnes, semelhante ao Zé Povo da revista Fon-Fon, pesquisado por Marcos Silva (1992, p. 30). Assim, o jornal destacava, diante da atitude de Antonio Pontes, que o Zé Povinho havia ido no dia anterior ao mercado para “abastecer-se do pão nosso de cada dia teve uma surpresa: a carne, que ha um horror de tempos estava firmada na casa dos dois mil réis, era oferecida, ex-abrupto, a 1\$600” (*FOLHA DO NORTE*, nº 1888, 13/3/1901, p. 1). Através desse trecho, percebe-se a necessidade dos despossuídos, representados pelo Zé Povo, explorados pelos marchantes.

Nesse caminho, o jornal considerava que, diante de tal situação, os marchantes passaram a se unir para pôr um fim na concorrência; contudo a população ficava em plano secundário nessa polêmica, pois os marchantes não tinham a pretensão de favorecer a população, ao reduzir os preços da carne; por outro lado, queriam fazer frente à proposta de Antonio Pontes. Para a *Folha do Norte*, “(...) sr. coronel Antonio Pontes que abatera o seu gado para talhal-o por 1\$600, no louvável intuito de beneficiar a pobreza que não tivesse pituitas para o gado nortista do Piauí, que é o que para cá nos vem em abundancia”. (*FOLHA DO NORTE*, nº 1888, 13/3/1901, p. 1).

Nesse trecho, a tomada de partido do jornal fica clara, principalmente quando publicou que o sr. Antonio Pontes visava a beneficiar o povo, comercializando a carne ao valor de 1\$600 réis, sendo que esse produto era proveniente das fazendas do Piauí, considerada na época de qualidade inferior em relação à do Rio da Prata vendida por outros negociantes como Nunes Ferreira. Provavelmente, Antonio Pontes quis realizar uma queima do seu estoque de animais, pelo fato de haver uma demanda muito grande por esse gênero alimentício na cidade. A *Folha do Norte* procurou desenhar uma imagem do sr. Pontes de benfeitor da população. Essa visão certamente camuflou o jogo de interesses e as disputas existentes pelo controle do mercado das carnes, do qual esse marchante objetava fazer parte.

Portanto, acredita-se que o monopólio da carne verde estava consolidado, já que, conforme o jornal, “(...) a marchanteria paraense póde e deve vender carne por menos do preço actual da tarifa, e só não vende porque não quer e porque ninguém lhe vae ás mãos por isso” (*FOLHA DO NORTE*, nº 1888, 13/3/1901, p. 1). Assim, os negociantes de carne que não faziam parte desse monopólio lutavam, a seu modo, para penetrar no mercado da carne, como

foi o caso do Antonio Pontes. A sua carne foi comercializada nos açougues nº: 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61 e 63.

Retornando ao Zé Povinho e sua peregrinação em busca do seu alimento ordinário, o jornal apresentava, em tom satírico, a questão da carestia da carne, a fim de desacreditar e de combater a administração pública, e o desfecho desse personagem, criticando a flutuação do preço da carne,

Abriu com o preço de 1\$600.

O Zé Povinho, porém, chegava, olhava, torcia o nariz e ia adiante.

Desceu para 1\$200.

__ Agora vae tudo raso! Está a 1\$200! Encosta, rapaziada! _ berrou um talhador tagarella.

Mas o Zé Povo era como se não ouvisse.

O chamariz não attrahia.

O povinho engrossava para os talhos onde, pelo mesmo preço, tinha o divino Apis com melhor aspecto.

__ Está a 1\$200! Está a 1\$200! Pois não vae nada?

Uma mulata respondeu por todos:

__ Eu mesmo não quero!

__ Era preciso descer mais. Desceu-se para 800 réis.

Mas, ainda assim, sobejaram 187 kilos.

__ Hoje é que a rosa respira.

O sr. Pontes abre a 1\$000 e os outros a 1\$500.

Vá tomando nota o povo (*FOLHA DO NORTE*, nº1888, 13/03/1901, p. 1).

O jornal concluía o artigo, informando que o sr. Pontes não havia encontrado nenhuma dificuldade para talhar sua carne no Matadouro, tendo até apoio do administrador da instituição, sendo interessante questionar os motivos para a mudança de postura em relação a esse negociante. O fato é que, nessa briga entre os marchantes da cidade, Antonio Pontes deixou sua marca e, como conta o Zé Povinho, esse negociante vai abrir o pregão da carne a 1\$000 réis, causando mais transtornos no mercado dos outros marchantes. Por outro lado, beneficiou a população com a descida do preço do quilo da carne.

No dia seguinte, a *Folha do Norte* continuava seus ataques à política do intendente Antonio Lemos. Agora, Zé Povinho, o caricato personagem do jornal, combatia os monopólios da carne. Ele representava e vivenciava as desconfianças e os dramas da população para com os administradores e negociantes da carne.

A notícia apresentada, referente ao valor de 1\$600 réis, para o quilo da carne, certamente ganhou repercussão nas ruas da cidade. Em decorrência disso, citava o jornal, “Com que satisfação os nossos 32 dentes não trincam no boi platino por menos 400 réis!” (*FOLHA DO NORTE*, nº 1889, 14/3/1901, p. 1). Não se deve negar que essa tensão entre os

marchantes alegrava o Zé Povinho, uma vez que os valores despencavam e a população tinha acesso ao gênero.

Desse modo, o sr. Pontes iniciou suas vendas com o mesmo preço da carne platina, baixando depois para 1\$200, chegando até \$800 réis. Por outro lado, a carne comercializada era do gado vindo do Piauí, tida como inferior. Apesar disso, o jornal colocava que a carne platina também poderia ser de uma procedência inferior. Ou seja,

O platino, por forças da concorrência que, a bem dizer não era nenhuma, porque não é um boi anêmico, dos campos agrestes do norte do Piauí, como se presume que seja o do caso, que pôde, briosamente, hombrer com um burrão de boi platino, atacado de banha até aos olhos, desceu também, mas já tarde, e para liquidar, para 1\$000. Foi polvora também – mais polvora do que o outro. Quem vai lucrando com isso é o Zé Povo, e oxalá mil concorrentes apareçam para que, ao menos assim, se possa ter carne barata (*FOLHA DO NORTE*, nº 1889, 14/3/1901, p. 1).

O sr. Pontes tornava-se, nesse enredo, uma figura de destaque, provavelmente amado pela população e odiado pelos demais marchantes. Ou, quem sabe, mãe dos pobres e pai dos ricos? A *Folha do Norte* escrevia, em 15 de março daquele ano, que: “Humanizou-se, graças a Deus e ao sr. Pontes” (*FOLHA DO NORTE*, nº 1890, 15/ 3/1901, p. 1). Fazendo referência à permanência do preço do quilo da carne vendida na capital por valor acessível à população, o jornal contava que o Zé Povo encontrou a carne a 1\$600 até as 11h30 e, com a aproximação do fechamento dos talhos, o preço baixou para 1\$500 e 1\$000. Esses valores atraíram uma grande quantidade de pessoas, visando a garantir esse alimento para o dia seguinte e, conseqüentemente, escasseando o estoque do sr. Pontes. O gado platino, negociado por outros açougueiros, não foi totalmente comercializado.

Certamente, um dos momentos mais esperados pela população que se dirigia aos açougues eram os pregões da carne, isto é, o momento em que os ponteiros do relógio se aproximavam das 12h00, pois o valor da carne despencava, favorecendo a população. Esse mecanismo de queima de estoque era visto com bons olhos pelo jornal. Tal prática foi favorecida pelo Art. 19.º, § 3º, referente aos mercados, açougues e demais estabelecimentos de comércio de alimentos das Leis e Resoluções Municipais, que decretava que “(...) Depois do meio-dia não é permitida a venda de carne verde” (*LEIS E RESOLUÇÕES MUNICIPAIS*, 1900, p. 24), objetivando garantir esse produto com qualidade, visto que a carne é muito perecível no calor amazônico.

A *Folha do Norte* informava ainda que,

O gado do sr. Pontes, afinal, é – pondo de lado a contentação das banhas do platino – tão bom como este.

Lembra o nosso marajoara, de carne escorrete, mas estimada.

Dizem uns que não é o boi caxingó que come carrapato no Piauí; teimam outros – doidos pelo caldo grosso, coalhado de gordura - que (*FOLHA DO NORTE*, nº 1890, 15/03/1901, p. 1).

Um dos mecanismos utilizados pelos marchantes para evitar a prosperidade crescente do sr. Pontes foi tentar tocar na imaginação dos fregueses, associando a carne vendida por esse atravessador às más condições sanitárias. Uma delas faz referência à alimentação desses animais, que, vindos do Piauí, uma região de agreste e com escassez de alimentos, consumiam carrapatos. Isso de fato provocaria uma repulsa imediata em uma elite que almejava civilizar-se. Porém, em um primeiro momento, o Zé Povinho torceu o nariz e não olhou para essa carne, “(...) no segundo, olhou e comprou e no terceiro varreu tudo, de modo que às 11 e meia, 1\$800, já o sr. Pontes tinha a sua carne toda vendida. Bemaventurada concorrência!” (*FOLHA DO NORTE*, nº 1890, 15/3/1901, p. 1)

Parabéns ao Zé Povinho, esse foi o título da matéria do dia seguinte. De acordo com a publicação, o sr. Pontes foi beneficiado pelo caricato herói que “(...) lhe compra toda a carne da melhor vontade” (*FOLHA DO NORTE*, nº 1891, 16/3/1901, p. 1). Diante disso, comprometia-se a garantir o fornecimento da carne à população, ao valor de 1\$500 réis. Para isso, estava, nesse contexto, instalando o seu escritório na rua 13 de maio, com a possibilidade de inaugurar novos açougues, além dos 8 estabelecimentos de sua propriedade, localizados no Mercado, em Batista Campos, rua da Trindade, próximo a Conselheiro Furtado, na travessa Rui Barbosa e Pratinha e nas proximidades do 2º corpo de bombeiros; para isso ele aguardava a concessão da licença que já havia solicitado.

Ficou evidente que esses açougues estavam distribuídos geograficamente, na área central da capital, dificultando o acesso da população que morava nos bairros afastados. Os projetos de Antonio Pontes contaram com o apoio do intendente para a sua execução, revelando que as críticas de Antonio Lemos a respeito dos marchantes escamoteavam os seus interesses por esses negociantes. Conforme o jornal, dificilmente seria negada a licença ao sr. Pontes. Além do preço pelo qual comercializava seu gado, ele era amigo e correligionário do intendente.

Com o valor inicial de 1\$500, baixando posteriormente para 1\$000 réis, foi obrigado a encerrar a venda, nos seus açougues, às 11h30 da manhã, pois a população arrematou toda a carne do marchante sr. Pontes, como havia feito anteriormente. Já os marchantes concorrentes abriram a venda de seu produto, ao valor de 1\$600 e, às 11h30, resolveram baixar para 1\$200 réis. Diante dessa situação, o jornal questionava como terminou a venda da carne argentina desses marchantes. O artigo concluía-se informando que o sr. Pontes costumava vender sua carne ao valor de 800\$ a 900\$ réis o quilo, durante o ano de 1901 (*FOLHA DO NORTE*, nº 1891, 16/3/1901, p. 1).

Um ex-açougueiro do bairro do Utinga escrevia ao redator da *Folha do Norte*, pedindo que a imprensa tomasse providência contra as ações de outro açougueiro, do Marco da Légua (*FOLHA DO NORTE*, nº 1892, 17/4/1901, p. 1), em 17 de abril de 1901. Sobre essa questão, é notório que o jornal assumiu para si a pretensão de defender a população, por meio de suas publicações e denúncias. Quem sabe até que ponto essas reclamações encaminhadas à redação ocorreram de fato? É provável que a *Folha do Norte* tenha tentado demarcar um tema, em suas colunas e manchetes de fácil distribuição e com grandes tiragens. Convém questionar quem era o público leitor da imprensa paraense, diante das poucas instituições de ensino existentes na cidade⁵. Pode-se pressupor ainda que os leitores dos jornais da época eram os grupos abastados, muito em função também dos valores das assinaturas e da pouca tiragem dos exemplares.

Além disso, o jornal publicava que esse “industrioso”, no caso o açougueiro do bairro do Marco, não contente com a falsificação do peso da carne, através das correntes da balança, conseguia vender 950 gramas como se fosse um quilo, e ainda exigia por ele 1\$700 réis, justificando tal prática como único ganho que lhe ofereciam os srs. D. Nunes Ferreira & C^a, seus patrões. O jornal suplantava o argumento apresentado pelo açougueiro, referente aos preços elevados e à manipulação do peso da carne, pois esses negociantes vendiam constantemente esse alimento para Pinheiro e Mosqueiro, ao valor de 1\$500, apesar da dificuldade de transporte para esses distritos. Por fim, o artigo criticava a atuação da Intendência em relação a essas irregularidades, mas isso não traria resultados, pois tanto o açougueiro como a população eram correligionários do intendente.

⁵ De acordo com Augusto Montenegro “A instrução publica primaria no Pará é administrada em: 37 grupos escolares, com a frequencia de 8.714 alumnos. III escolas isoladas no interior do Estado com 5.108 matriculas. 57 escolas municipaes de Belém, das quaes 25 nocturnas com 2.132 matriculas. 5 Institutos (internatos) com I.128 alumnos. I internato municipal << Orfanato Antonio Lemos >> com I20 educandas” (PARÁ, 1908, p. 288). Sobre esse assunto, ver Souza (2010).

Em uma tentativa de impedir que Antonio Pontes se firmasse no comércio das carnes, Nunes Ferreira fixou, conforme a publicação do dia 17 de junho de 1901, o preço do quilo da carne platina ou marajoara a 1\$000 réis, tanto para a população como para os proprietários de hotéis e de vapores, ampliando o fornecimento da sua carne (*FOLHA DO NORTE*, nº 2083, 17/6/1901, p. 1). Portanto, a estratégia dos marchantes de forçar a descida do preço da carne, buscando anular a competitividade dos concorrentes, indica uma relativa abundância desse gênero no mercado.

Ficou evidente que o monopólio das carnes verdes, por ser controlado por alguns marchantes, não permitia uma concorrência livre nesse mercado; contudo, em alguns momentos, diante da rivalidade entre eles, a população foi favorecida com preços abaixo do normal. Tal prática precisa ser analisada como um mecanismo que provocava a elevação do preço da carne e não a abundância, uma vez que, terminada a concorrência entre os marchantes, eles fixavam um preço máximo por deter o monopólio do fornecimento do gênero e as ligações com as autoridades políticas da época.

Nessa perspectiva, a *Folha do Norte* escrevia que, para a alegria do Zé Povinho e da população, a carne que outrora não se conseguia, diante dos valores e da ação dos marchantes, desceu de 1\$600 para 1\$000 réis e “(...) se Deus e o sr. Nunes Ferreira quizerem, ha descer ainda mais” (*FOLHA DO NORTE*, nº 2085, 19/6/1901, p. 1), e continuava: “Vamos lá com Deus! Nem o diabo é tão feio como o pintam”.

Segundo o jornal, a carne, em alguns momentos, chegou ao valor de 2\$000 réis em função da ambição dos marchantes, caindo para 1\$800 e facilitando a vida da população, quando passou a custar 1\$600. Contudo, os habitantes da cidade tornaram-se reféns do sr. Pontes que expôs, nesse contexto, a sua carne a 1\$000 réis. Para o articulista do jornal *Folha do Norte*, esses valores eram como pólvora, podendo a carne voltar a ser vendida aos preços de 1\$800 e 2\$000, em uma cidade atacada por varíola, falta de água e dinheiro. Para o jornal, “(...) será o novo inferno” (*FOLHA DO NORTE*, nº 2085, 19/6/1901, p. 1) para a população desafortunada. Por outro lado, segundo essa matéria, havia pessoas que compravam carne a “dez tostões”, representando um instrumento de distinção social e refinamento.

O povo foi surpreendido, um dia antes da publicação do artigo, por volta das 8h00 da manhã, à porta do açougue, como vítima dos interesses dos marchantes. Pela narrativa do artigo, observou-se que o redator tentou apresentar o Zé Povinho com traços e feições de penúria, pois, segundo a notícia, ele estava com o prato na mão, pois foi informado que a carne havia subido de 1\$000 para 1\$600 réis o quilo. Mesmo revoltado, Zé Povo cedeu à pressão dos marchantes, por não haver alternativa, comprando apenas meio quilo daquela carne, que não era suficiente (*FOLHA DO NORTE*, nº 2092, 26/6/1901, p. 1). O jornal apresentava esse personagem ao leitor, aparentemente impotente diante da vitória dos marchantes. Evidenciava-se, desse modo, a dominação sobre a população.

Ao ser definido como vítima da política e dos marchantes, o jornal explorou a condição de pobreza do Zé Povinho, refletindo os problemas do povo. Nessa construção, consta que a carne comercializada a 1\$000 réis correspondia, na realidade, a um agrado passageiro, prevenindo o Zé Povo contra os possíveis aumentos, quem sabe a 2\$000 réis, mesmo com estoque de carne (*FOLHA DO NORTE*, nº 2092, 26/6/1901, p. 1)

No dia 31 de janeiro de 1902, a *Folha do Norte* publicou uma reclamação popular referente ao não cumprimento, por parte dos açougueiros do bairro do Umarizal, em especial dos que trabalhavam em um mercadinho localizado nesse bairro, da redução do preço da carne, ao longo da manhã, proposta pelos marchantes. De acordo com o jornal, entre às 9h30 e 10h00 da manhã, os caixeiros dos marchantes ordenavam aos açougueiros que o valor do quilo da carne baixasse de 1\$600 para 1\$000 réis; contudo, os açougueiros aumentavam o preço para 1\$200 réis, no momento em que os caixeiros saiam do estabelecimento (*FOLHA DO NORTE*, nº 2302, 31/1/1902, p. 1).

É interessante observar que, em determinado momento, a *Folha do Norte* se opunha àquelas práticas e, em outros, justificava-as ante os negociantes da carne. Nesse caso, ele tratava do resultado da ganância daqueles açougueiros, que desrespeitavam as ordens dos marchantes, provocando sérios problemas, não apenas para as famílias pobres, que aguardavam ansiosas o momento em que os preços da carne caíam, mas aos marchantes, que não conseguiam o escoamento de toda a carne verde, tendo que salgá-la, pelo descumprimento das decisões propostas pelos comerciantes.

Algum tempo depois, foi publicada uma pequena nota referente à possível venda de carne ao valor de 800\$ réis no dia 23 de junho de 1902, nos açougues da cidade. Assim, a

Folha escreveu que tanto o cronista Diognes como o Zé Povinho estavam com sorte (*FOLHA DO NORTE*, nº 2452, 23/6/1902, p. 4).

Em 1906, foi propagado, na *Folha do Norte*, a pedido do talhador Nogueira, localizado na Travessa 14 de Março, canto da Boaventura da Silva, que ele continuaria a comercializar ao público o quilo da carne ao valor de 1\$300 réis. Esse açougueiro considerava-se feliz por, nessa ocasião, poder ajudar a população; contudo, não eram os açougueiros que regulavam os preços da carne, mas sim os marchantes, que geralmente eram os proprietários desses estabelecimentos (*FOLHA DO NORTE*, nº 3747, 4/5/1906, p. 1). Revendiam e determinavam o preço da carne aos açougueiros; esses, por último, para não arcarem com prejuízos, elevavam o preço da carne ou falsificavam o peso, sendo constantemente acusados pela *Folha do Norte* de promoverem a carestia do alimento.

Acredita-se que a ausência de uma concorrência, no mercado das carnes, provocaria a escassez desse produto, pela concentração desse comércio nas mãos de alguns marchantes, que conseguiam arrematar os contratos de importação junto ao governo, o que lhes assegurava o controle da circulação e o constante reajuste dos preços desse, podendo forçar o aumento do valor, revelando a existência de um monopólio no mercado do abastecimento. Na tentativa de verificar os elevados valores da carne para os anos iniciais do novecentos, elaborou-se um quadro comparativo (tabela 1) entre os preços da carne e os salários dos trabalhadores urbanos, a partir do Álbum do Pará de Augusto Montenegro de 1908 e do jornal *Folha do Norte* do mesmo ano.

Cabe ressaltar que os cálculos da tabela foram gerados a partir das somas entre o maior e o menor valor dos salários de cada profissional e entre o menor e o maior preço do quilo da carne, ou seja, extraiu-se a média aritmética para fundamentar a tabela seguinte:

Tabela 1 - Comparação entre os salários o valor da carne.

Profissionais	Menor Salário	Maior Salário	Salário Médio	Menor preço por quilo da carne	Maior preço por quilo da carne	Preço médio por quilo da carne	Equivalência entre o preço médio do quilo da carne e o salário
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	---

							médio
Maquinista	9\$000	20\$000	14\$500	1\$000	1\$300	1\$150	7,93 %
Foguista	3\$000	6\$000	4\$500	1\$000	1\$300	1\$150	25,55 %
Carvoeiro	3\$000	4\$000	3\$500	1\$000	1\$300	1\$150	32,86 %
Marceneiro	6\$000	12\$000	9\$000	1\$000	1\$300	1\$150	12,78 %
Carpinteiro	5\$000	9\$000	7\$000	1\$000	1\$300	1\$150	16,43 %
Entalhador	5\$000	12\$000	8\$500	1\$000	1\$300	1\$150	13,53 %
Serralheiro	8\$000	12\$000	10\$000	1\$000	1\$300	1\$150	11,5 %
Ferreiro	6\$000	10\$000	8\$000	1\$000	1\$300	1\$150	14,37 %
Sapateiro	4\$000	7\$000	5\$500	1\$000	1\$300	1\$150	20,91 %
Tipógrafo	7\$000	9\$000	8\$000	1\$000	1\$300	1\$150	14,37 %
Impressor	7\$000	10\$000	8\$500	1\$000	1\$300	1\$150	13,53 %
Encanador	5\$000	8\$000	12\$500	1\$000	1\$300	1\$150	9,2 %
Alfaiate	5\$000	9\$000	7\$000	1\$000	1\$300	1\$150	16,43 %
Funileiro	4\$000	7\$000	5\$500	1\$000	1\$300	1\$150	20,91 %
Pintor de edifícios	8\$000	10\$000	9\$000	1\$000	1\$300	1\$150	12,78 %
Pintor decorador	12\$000	18\$000	15\$000	1\$000	1\$300	1\$150	7,67 %
Pedreiro	5\$000	7\$000	6\$000	1\$000	1\$300	1\$150	19,17 %
Servente de obras	2\$000	4\$000	3\$000	1\$000	1\$300	1\$150	38,33 %
Trabalhador agrícola	2\$000	3\$000	2\$500	1\$000	1\$300	1\$150	46 %
Trabalhador de estrada de ferro, movimento de terras e etc.	3\$000	5\$000	4\$000	1\$000	1\$300	1\$150	28,75 %

Fonte: Essa tabela foi desenvolvida a partir dos dados contidos na: Carestia da vida – Inquilinos e proprietários. *FOLHA DO NORTE*, nº4406, 30/3/1908; p.1. PARÁ, Governo do Estado, 1901-1909 (Augusto Montenegro). Álbum do Estado do Pará: oito anos de governo. Paris: Chaponet, 1908, p. 328-329.

A tabela acima revela um dado interessante, no sentido de mostrar o quanto o profissional pintor decorador era valorizado, pois, pelos dados gerados, o maior salário médio entre os profissionais citados é justamente o desse trabalhador, que, no período da *Belle-époque*, era muito requisitado por ser profissional especializado, para ostentar o glamour parisiense. Não obstante esse episódio, durante a pesquisa notou-se também que um cozinheiro poderia ganhar salários de 80\$000, 150\$000 e 200\$000 (ÁLBUM DO ESTADO DO PARA, 1908, p. 332). Já uma criada que tivesse as habilidades de cozinhar, lavar e engomar tinha oferta de salários entre 45\$000 a 60\$000. Tais dados são importantíssimos, na medida em que revelam que os hábitos alimentares e de higiene/asseio com as vestimentas eram aspectos de distinção social, além de disseminar os costumes europeus que se instalavam em Belém, no limiar do século XX.

Outro dado importante representado na tabela apresentada é o salário do trabalhador agrícola, que recebia o menor ordenado (quem sabe não fosse o Zé Povo) entre os profissionais citados e para quem, pelos dados gerados, 1 quilo de carne representava 46% do seu salário. No entanto, isso não quer dizer que eles não consumiam carnes, pois esses profissionais e outras pessoas de poder aquisitivo menor tinham o hábito de criar porcos e galinhas em suas propriedades, contrariando as normas de higiene, impostas pelos códigos de postura vigentes; porém, de maneira estratégica, era a única solução para que os mesmos pudessem consumir carnes.

A oscilação do preço da carne elevava o custo de outros alimentos e a carestia de vida na cidade. A *Folha do Norte*, no artigo publicado em 30 de março de 1908, destacava que os atravessadores, ao comprarem o alquer da farinha a 1\$200 e 1\$500 réis, o revendiam à população pelo valor de 3\$500 e 4\$500. Esses valores dificultavam a sobrevivência da população, em Belém, refletidos nos preços da carne seca, que custava entre 1\$200 e 1\$300, do feijão, que valia 600 réis, do açúcar, que estava em torno de 750 e 800 réis, do café moído, que era comercializado a 1\$000 e do litro da farinha a 200 réis (*FOLHA DO NORTE*, nº 4406, 30/3/1908, p. 1). Por fim, é provável que muitos desses produtos pudessem ser desviados e comercializados de forma clandestina. De acordo com Walter Martins:

os atravessadores diminuía a oferta de alimentos e a arrecadação de tributos no Mercado de Campinas. Para o autor, “(...) o principal e mais comum recurso utilizado pelos atravessadores para conseguirem os gêneros alimentícios para seu ilícito comércio era espreitar as estradas que davam acesso à cidade. Longe das vistas do fiscal e do inspetor, seu trabalho ficava mais fácil e consistia em interceptar carregamentos de alimentos conduzidos por agricultores e tropeiros, antes que chegassem ao Mercado. Muitas vezes conseguiam comparar os gêneros por preços bastante baixos, utilizando-se de expedientes também bastante baixos, como espalhar notícias na estrada sobre recrutamento de militares ou epidemias de bexigas na cidade. Apavorados, os agricultores vendiam seus cereais e hortaliças por qualquer preço e retornavam as suas propriedades, evitando ir à cidade por algum tempo. De posse desses produtos, os atravessadores se dirigiam ao Mercado e os revendiam com bom lucro” (MARTINS, 2010, p. 235).

Referências

Fontes

Ainda os açougueiros. Folha do Norte. Belém, nº1159, p. 2, Sexta-feira, 10 de março de 1899.

Ainda os açougueiros. Folha do Norte. Belém, nº1142, p.1, Terça-feira, 21 de fevereiro de 1899.

A CARNE. Folha do Norte. Belém, nº1170, p. 2. Terça-feira, 28 de março de 1899.

A 1\$000 o kilo de carne. Folha do Norte. Belém, nº2083, p. 4. Segunda-feira, 17 de junho de 1901.

A CARNE A 1\$600. Folha do Norte. Belém, nº1887, p. 1. Terça-feira, 12 de março de 1901.

A CARNE VERDE E OS TALHADORES. Folha do Norte. Belém, nº2302, p. 1. Sexta-feira, 31 de janeiro de 1902.

A CARNE. Folha do Norte. Belém, nº3747, p. 1. Sexta-feira, 4 de maio de 1906.

BELÉM (Pará). Intendência Municipal. Álbum de Belém: Pará 15 de novembro de 1902. Belém: Edição Felipe Augusto Fidanza.

CARNE BARATINHA. Folha do Norte. Belém, nº2085, p. 1. Quarta-feira, 19 de junho de 1901.

CARNE A 800 RÉIS. Folha do Norte. Belém, nº2452, p. 4. Segunda-feira, 23 de junho de 1902.

Carestia da vida – Inquilinos e proprietários. Folha do Norte. Belém, nº4406, p. 1. Segunda-feira, 30 de março de 1908.

GAUDIOS AO ZÉ POVO. Folha do Norte. Belém, nº1889, p. 1. Quinta-feira, 14 de março de 1901.

LEMOS, Antônio José de. Leis e Resoluções Municipaes (1899): Codificadas na administração Municipal do Senador Antonio José de Lemos. 1900.

LEMOS, Antônio José de. Leis e Resoluções Municipaes (1900): Codificadas na administração Municipal do Senador Antonio José de Lemos. 1901.

LEMOS, Antônio. O Município de Belém (1904): Relatório Apresentado ao Conselho Municipal de Belém na sessão de 15 de novembro de 1905 pelo Senador Intendente Antonio José de Lemos.

O BIFE. Folha do Norte. Belém, nº1890, p. 1. Sexta-feira, 15 de março de 1901.

OS AÇOUGUEIROS. Folha do Norte. Belém, nº1115, p. 1, Quinta-feira, 25 de janeiro de 1899.

Os açougueiros. Folha do Norte. Belém, nº1157, p. 2, Quarta-feira, 8 de março de 1899.

Os açougueiros. Folha do Norte. Belém, nº1158, p.1, Quinta-feira, 9 de março de 1899.

PARABENS AO ZÉ POVINHO. Folha do Norte. Belém, nº1891, p. 1. Sabbado, 16 de março de 1901.

PARÁ. Presidente da Província. Tristão de Alencar Araripe. Dados estatísticos e informações para os imigrantes. Belém. TYP do Diário de Notícias. 1886.

PARÁ, Governo do Estado, 1901-1909 (Augusto Montenegro). Álbum do Estado do Pará: oito annos de governo. Paris: Chaponet, 1908.

Relatorio apresentado á Assembleia Legislativa Provincial por s. exc.a o sr. vice-almirante e conselheiro de guerra Joaquim Raymundo de Lamare, presidente da provincia, em 15 de agosto de 1867. Pará, Typ. de Frederico Rhossard, 1867. Disponível em: <WWW.crl.edu/areastudies/LAMP/indez.htm>. Acesso em 11 mai. 2006.

RECLAMAÇÕES DO POVO. Folha do Norte. Belém, nº1501, p. 1. Sexta-feira, 16 de fevereiro de 1900.

Sempre os açougueiros. Folha do Norte. Belém, nº1161, p. 1, Domingo, 12 de março de 1899.

SUBIU PARA 1\$600. Folha do Norte. Belém, nº2092, p. 1. Quarta-feira, 26 de junho de 1901.

SURPREZAS AO ZÉ POVO – CARNE PARA TODOS. Folha do Norte. Belém, nº1888, p. 1. Quarta - feira, 13 de março de 1901

TALHADOR DO MARCO. Folha do Norte. Belém, nº1892, p. 1. Quarta-feira, 17 de abril de 1901.

Bibliografia

BARATA, Manuel. **A antiga produção e exportação do Pará**: estudo histórico-econômico. Belém. Typ. Da livraria Gillet & Tavares & comp. 1915.

BENCHIMOL, Jaime Larry. **Febre amarela**: doença e a vacina, uma história inacabada. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2001.

CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. Nas ruas da cidade: o comércio e a cidade do Rio de Janeiro. In: **Nos caminhos da acumulação**: negócios e poder no abastecimento de carnes verdes para a cidade do Rio de Janeiro (1808-1835). São Paulo: Editora Alameda, 2010.

GONÇALVES, Adilson José. Saúde pública, higienismo e sanitarismo: dinâmica e políticas públicas. In: **SPES. Saúde pública, educação e comunicação**: estratégias de sedição/sedução

(1938-1969). Tese de doutorado em História. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, 2001.

MARTINS, Valter. Abastecimento urbano: comer, beber, viver. In: **Mercados urbanos, transformações na cidade**: abastecimento e cotidiano em Campinas, 1859-1908. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2010.

RIBEIRO, De Campos. “Aquêles Bizarrões e Extraviados...”. In: **Gostosa Belém de outrora**. Belém: SECULT, 2005.

SANT’ANNA, Denise Bernuzzi de. Transformações das intolerâncias alimentares em São Paulo, 1850-1920. In: História: **Questões & Debates**, Curitiba, n. 42. Editora UFPR. 2005.

SARGES, Nazaré. **Belém**: Riquezas produzindo a Belle-époque (1870-1912). Belém: Paka-Tatu, 2002.

SOUZA, Celita Maria Paes de. **Traços de compaixão e misericórdia na história do Pará**: instituições para meninos e meninas desvalidas no século XIX até o início do século XX. Tese de doutorado em História. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, 2010.

THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa III**: A força dos trabalhadores. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.